



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

### EDITAL - 2.º SEMESTRE DE 2022

#### PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT), nos termos da legislação vigente e do Regimento Geral do CEUN-IMT, torna público o presente edital, relativo ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas, no 2.º semestre de 2022, nos Cursos de **Administração, Ciência da Computação, Design, Engenharia e Sistemas de Informação**, por transferência interna.

- I - A transferência de curso deverá ser solicitada pela Mauanet (Requerimentos On-line), a partir desta data até **20 de junho de 2022**.
- II - Solicitações fora do prazo estabelecido neste edital serão analisadas de acordo com a disponibilidade de vagas.
- III - Poderão se candidatar neste Processo Seletivo, alunos regularmente matriculados ou com matrícula trancada nos cursos de graduação oferecidos pelo CEUN-IMT em 2022.
- IV. As vagas disponíveis nos cursos de graduação do CEUN-IMT são as seguintes:

CURSO	VAGAS
Administração – matutino (1.ª série)	5
Ciência da Computação – matutino (1.ª série)	5
Design – matutino (1.ª série)	10
Engenharia – diurno (1.ª série)	20
Sistemas de Informação – matutino (1.ª série)	5

V. No ato da solicitação de transferência, o aluno deverá enviar para o e-mail **zenaide@maua.br**, com cópia para **transferencia@maua.br**, o comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 103,00 (cento e três reais), realizado por meio de depósito/transferência na seguinte opção de conta corrente do IMT:

Banco Itaú: Agência 0263 e Conta Corrente 49777-8  
Chave PIX: financeiro@maua.br

Instituto Mauá de Tecnologia - CNPJ: 60.749.736/0002-70

- VI. A taxa de inscrição não será devolvida em caso da não aceitação da transferência ou desistência por parte do interessado.
- VII. Alunos matriculados na 1.ª série em 2022 no curso Engenharia poderão solicitar transferência para a 1.ª série do currículo de inverno do mesmo curso.
- VIII. A Comissão de Transferência analisará o histórico escolar do aluno para eventuais aproveitamentos de estudos bem como o Coeficiente de Rendimento (CR) como critério para preenchimento das vagas.





- IX. Caso haja disciplina a ser cursada como adaptação decorrente do processo de transferência de curso, o valor correspondente a ela será acrescido na mensalidade.
- X. Os resultados do Processo Seletivo serão comunicados aos interessados por e-mail até **06 de julho de 2022** e na oportunidade será informado o prazo para realizar a matrícula.

São Caetano do Sul, 27 de maio de 2022.



Prof. Dr. José Carlos de Souza Junior  
Reitor

